

Estas condições são acordadas entre **Leca Portugal, S.A.**, sociedade anónima, com um capital de 4.384.000,00 Euros, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514211750, com sede em Avelar, 3240-356 Avelar, doravante designada por "Leca Portugal", e qualquer pessoa coletiva que deseje efetuar uma compra, doravante designada por "Cliente".

A expedição das encomendas será efetuada a partir de Avelar, em Portugal, para qualquer país.

Estas condições referem-se exclusivamente a empresas.

A Leca Portugal pode rever estas condições de venda, a todo o tempo e com efeitos imediatos após a sua exposição no site. O cliente fica vinculado às condições de venda vigentes na data da aceitação da sua encomenda, devendo para o efeito consultá-las periodicamente.

Para qualquer esclarecimento relacionado com as presentes Condições Gerais de Venda poderá contactar o Serviço ao Cliente da Leca Portugal através de qualquer um dos seguintes meios:

E-mail: [clientes@leca.pt](mailto:clientes@leca.pt)

Telefone: +351 236 620 600

## 1. ENCOMENDAS

1.1. Qualquer encomenda implica a aceitação das presentes condições de venda Leca Portugal, que prevalecem sobre quaisquer outras, salvo cláusula escrita acordada entre ambas as partes.

1.2. As encomendas devem ser feitas por escrito para o endereço eletrónico [clientes@leca.pt](mailto:clientes@leca.pt).

1.3. A relação comercial entre o Cliente e a Leca Portugal nasce quando esta aceita as condições e especificações da encomenda.

1.4. Se o Cliente cancelar a encomenda no decurso do prazo da execução, fica obrigado a pagar os produtos que já tiverem sido produzidos expressamente para o cumprimento da encomenda.

1.5. A alteração das quantidades constantes da proposta de compra só poderá ser feita com acordo prévio da Leca Portugal e poderá acarretar a modificação das condições de venda acordadas, nomeadamente os prazos de entrega e os preços.

1.6. O Cliente deverá verificar a confirmação de encomenda enviada, via e-mail, pela Leca Portugal. Se o Cliente nada disser no prazo de quarenta e oito horas, entende-se que a confirmação de encomenda está conforme o pedido, e implica a aceitação integral do seu conteúdo.

## 2. PREÇOS

2.1. Aos preços será sempre adicionada a taxa de IVA em vigor, exceto se se tratar de uma venda para fora de Portugal.

2.2. Os preços e condições de venda a aplicar serão os em vigor à data de expedição da mercadoria.

2.3. Sempre que a encomenda pressuponha entregas por prazo superior a trezentos e sessenta e cinco dias, de cada vez que este prazo seja ultrapassado, os preços serão revistos de acordo com as taxas de inflação.

2.4. Os preços não incluem o custo das operações de transporte e seguro, até ao destino.

2.5. A faturação será efetuada por cada expedição parcelar da sua encomenda e a fatura física será remetida para a sede fiscal da empresa ou emitida via eletrónica e enviada por e-mail.

2.6. Em cumprimento da legislação vigente, a Leca Portugal adverte que não poderá modificar posteriormente as faturas de venda.

2.7. A fatura será emitida em nome da empresa que realiza o pedido, pelo que o Cliente deve assegurar-se que realiza o pedido com os dados corretos, nomeadamente, designação social ou firma, NIF e morada.

### 3. PRODUTOS

3.1. As tolerâncias em relação às características dos produtos vendidos são as admitidas de acordo com as normas em vigor aplicáveis aos produtos em causa.

3.2. A Leca Portugal poderá alterar as informações, relativas às características dos produtos constantes dos seus catálogos, meios ou documentos publicitários, bem como de suportes de cálculo, sempre que tais alterações decorram de imperativos da fabricação dos produtos vendidos.

3.3. As características dos produtos, constantes dos catálogos e outros meios publicitários, obedecem às especificações normais do produtor.

3.4. Quaisquer exigências do Cliente diferentes dessas especificações normais, deverão constar da encomenda do cliente a serem aceites por escrito pela Leca Portugal.

3.5. A Leca Portugal não poderá ser responsabilizada pela utilização dos produtos vendidos que não esteja dentro dos limites de utilização constantes da documentação técnica do produtor, relativa a esses produtos.

### 4. PRAZOS DE ENTREGA

4.1. Os prazos de entrega dos produtos são variáveis e deverão ser acordados entre o Cliente e a Leca Portugal aquando da encomenda, sendo o prazo normal de entrega de 5(cinco) dias úteis.

4.2. Os prazos começam a contar-se a partir do momento em que a Leca Portugal tenha conhecimento do pagamento do produto, no caso de pré-pagamento e no caso de não haver lugar a pré-pagamento, nos termos e moldes com o que foi acordado entre o Cliente e a Leca Portugal.

4.3. São consideradas como condições de exclusão de responsabilidades pelo não cumprimento dos prazos de entrega, as seguintes:

a) a falta de cumprimento, por parte do Cliente, dos prazos de pagamento, ficando as entregas suspensas até ao cumprimento;

b) a falta de prestação atempada, por parte do Cliente, das informações necessárias à concretização da encomenda, tais como, quantidades totais, local e periodicidade das entregas, etc.; ou,

c) os casos de força maior, tais como, lock-out, greves, epidemias, guerras, requisições civis, incêndios, inundações, tornados, tremores de terra, aluviões, danificação de ferramentas ou outros reveses significativos no processo de fabrico, interrupção ou atraso de transportes, falta de matéria-prima ou qualquer outra causa que provoque uma paralisação na fábrica ou noutros fornecedores.

4.4. A Leca Portugal não se responsabiliza pelo não cumprimento de prazos previamente comunicados, comprometendo-se, no entanto, a informar o Cliente sempre que tais prazos sejam alterados.

## 5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. A encomenda será entregue no local designado pelo Cliente no momento da contratação, dentro do território nacional ou fora do território nacional, neste último caso de acordo com o solicitado pelo Cliente e que tenha sido aceite pela Leca Portugal.

5.2. Não é possível alterar a morada de entrega indicada inicialmente a partir do momento em que a mesma seja expedida das nossas instalações.

5.3. A mercadoria expedida está coberta contra riscos de transporte, extravio e manipulação, quando o transporte é assegurado e contratado com a Leca Portugal, desde que sai das instalações da Leca Portugal até à sua entrega sobre camião, não abrangendo qualquer operação de descarga.

## 6. TRANSPORTE E RECEÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. A mercadoria será entregue pela empresa de transportes ou levantada nas instalações da Leca Portugal; no caso da entrega ser feita pela empresa de transportes, é levantada a mercadoria juntamente com a guia onde constam os dados do Cliente, produtos e número de artigos que contém.

6.2. Nos casos em que for o Cliente a realizar o transporte, seja diretamente, seja através de transportadora, terá de respeitar as indicações dadas pela Leca Portugal no que diz respeito à adaptação dos veículos aos produtos a transportar, bem como à antecedência com que os mesmos se deverão apresentar à carga. Na falta de cumprimento destas regras, o carregamento não poderá ser assegurado.

6.3. Quando o transporte fique a cargo da Leca Portugal, o Cliente obriga-se a garantir a acessibilidade do local da entrega, bem como a descarga no prazo máximo de duas horas. A Leca Portugal debitará ao cliente o valor das horas de descarga para além das atrás previstas, sempre que as mesmas lhe sejam debitadas pelo transportador.

6.4. O Cliente deverá rececionar os produtos e apresentar reclamação ao transportador em caso de perdas ou avarias detetadas no ato da entrega. Para tal, o Cliente deverá, sem falta, verificar à chegada se o produto está conforme a declaração de desempenho do produto e a quantidade da mercadoria, e a sua conformidade quer com as guias de remessa, quer com a nota de receção da encomenda.

6.5. Em caso de avaria ou perda devidamente comprovadas, o Cliente deverá apresentar as suas reservas, escrevendo-as na guia de remessa do transportador e comunicar essas mesmas reservas junto da Leca Portugal fundamentando a sua queixa no prazo máximo de três dias úteis posteriores à entrega da mercadoria, através do nosso Serviço ao Cliente.

## 7. DEVOLUÇÕES

7.1. Nos produtos fornecidos a granel apenas é aceite a sua devolução se os mesmos não corresponderem à respetiva Declaração de Desempenho do Produto-DOP, isto é, estiverem fora da especificação.

7.2. Nos casos em que o produto é fornecido em palete, a Leca Portugal aceita a devolução das paletes, desde que as mesmas sejam entregues pelo Cliente nas instalações da Leca Portugal e estejam em perfeito estado de conservação, sendo emitida uma nota de crédito no valor correspondente.

## 8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. A pedido do Cliente, a Leca Portugal poderá prestar assistência técnica durante a aplicação dos produtos que fornecer.

8.2. Esta assistência será prestada em data acordada entre as partes, mas nunca implica a disponibilidade a tempo inteiro, na obra, do técnico que a prestar.

8.3. A assistência técnica prestada a pedido do Cliente poderá ser debitada aos preços praticados pela Leca Portugal no momento da prestação da assistência.

8.4. A prestação de qualquer assistência técnica por parte da Leca Portugal não implica qualquer assunção de responsabilidade pelo desempenho do produto ou solução fornecida.

## 9. RECLAMAÇÕES

9.1. Qualquer reclamação por desconformidade técnica dos produtos fornecidos, deverá ter lugar nos trinta dias seguintes à data de entrega dos mesmos, devendo ser apresentada à Leca Portugal por e-mail ou carta.

9.2. A Leca Portugal compromete-se a responder à reclamação num período que não deverá exceder quinze dias úteis após a data da receção da mesma.

9.3. No caso de a reclamação ser considerada procedente, a Leca Portugal assume as despesas inerentes às eventuais deslocações do seu pessoal, bem como as resultantes do transporte dos materiais reclamados para as suas instalações.

9.4. Se a reclamação for considerada improcedente, as despesas relativas ao tratamento da reclamação por parte da Leca Portugal serão debitadas ao Cliente.

9.5. Não serão admitidas reclamações originadas por uso indevido ou deficiente aplicação ou armazenagem incorretas.

## 10. EMBALAGEM

10.1. As embalagens dos produtos são concebidas de forma a satisfazer as necessidades de transporte, as indicações das seguradoras e os pedidos especiais dos clientes, desde que exequíveis.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os produtos vendidos só serão propriedade do Cliente após o respetivo pagamento.

11.2. O pagamento é efetuado no ato da entrega do produto ou consoante acordo prévio com o Cliente após análise prévia do seu risco financeiro.

11.3. Não será aceite o pagamento através de cartões internacionais.

11.4. A Leca Portugal reserva o direito de fixar um limite de crédito e de solicitar garantias, em função do crédito e da solvabilidade do Cliente.

11.5. No caso de ser já nosso Cliente, na confirmação da encomenda, por favor verifique se as suas condições de pagamento são as habituais. Em caso de dúvida entre em contacto connosco através do nosso serviço de Serviço ao Cliente.

11.6. Sempre que haja mora no pagamento, serão exigíveis ao Cliente juros à taxa máxima em vigor para as empresas comerciais.

11.7. Nos casos de mora de pagamento por período superior a trinta dias, a Leca Portugal comunicará a mora à sua seguradora de crédito e poderá interromper os fornecimentos, sem necessidade de qualquer justificação.

11.8. Caso tenha havido alteração da situação jurídica ou financeira do Cliente, que se reflita na sua solvabilidade, a Leca Portugal, no caso de venda a crédito, poderá exigir, em alternativa, que o Cliente lhe preste garantias de cumprimento ou cancelar a parte de encomenda que ainda se encontre por satisfazer.

10.9. Quando houver desproporção entre o valor da encomenda e o crédito concedido ao Cliente, a Leca Portugal poderá subordinar a aceitação da encomenda à prestação de garantias adicionais de pagamento.

## 12. DEVOLUÇÕES

Salvo por erro na execução da encomenda ou comprovada deficiência de qualidade (produto fora de especificação), a Leca Portugal não aceita devoluções de produtos.

## 13. GARANTIA

13.1. Os produtos vendidos são garantidos pelo prazo de três anos quanto a defeitos ocultos ou desconformidades com as especificações do produto, que deveriam ter sido detetados pelo controle.

13.2. O prazo de três anos pode ser reduzido por mútuo acordo entre a Leca Portugal e o Cliente.

13.3. O Cliente que verifique a existência de um defeito que afete o produto e que revista, em seu entender, o carácter de defeito oculto, deverá de imediato, dar conhecimento desse facto à Leca Portugal.

13.4. No prazo de trinta dias (dentro do qual o Cliente não poderá proceder a quaisquer modificações do produto) a partir dessa comunicação, será elaborada, por escrito, uma resposta à reclamação e analisada a situação, que poderá ser ou não confirmada.

13.5. Se a existência do defeito for confirmada, a Leca Portugal procederá, a expensas suas, à reparação ou substituição do produto, mas não poderá ser responsabilizada por prejuízos invocados pelo Cliente, tais como perdas de exploração ou de clientela ou indemnizações por atrasos.

13.6. Se do processo de reclamação resultar a não existência de defeito serão debitados ao Cliente os custos resultantes da intervenção dos serviços de assistência técnica da Leca Portugal aos preços praticados no momento da prestação da assistência.

## 14. RESPONSABILIDADE

14.1. A Leca Portugal exclui toda a garantia e qualquer responsabilidade pelos inconvenientes ou prejuízos inerentes à utilização da rede de Internet, em particular, uma rutura de serviço, uma intrusão exterior ou a presença de vírus informáticos, ou de qualquer caso de força maior.

14.2. Os artigos estão descritos e apresentados com o máximo de exatidão possível. Se, apesar de todas as nossas precauções, ocorrerem erros no sítio de internet ou nos catálogos da Leca Portugal, esta não poderá ser responsabilizada por esse facto e o cliente deverá confirmar junto da Leca Portugal as informações referentes ao produto, transporte e prazo de entrega da sua encomenda.

## 15. LEI APLICÁVEL E FORO

15.1. Todas as compras efetuadas encontram-se sujeitas à legislação portuguesa.

15.2. Na falta de resolução por acordo das partes, para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato de fornecimento de produtos ou da execução da garantia, é competente o foro da Comarca de Ansião.